



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº159/2025

Dispensa e designa servidores para o exercício de funções comissionadas.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0000125-96.2023.4.05.7400, relacionado ao de nº 0001072-24.2021.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, os servidores abaixo relacionados, lotados na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, das funções comissionadas a seguir elencadas:

NOME	MAT	CÓDIGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
BRENO MELO DIAS DE ARAÚJO	PB1047	FC-05	OFICIAL DE GABINETE/ GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA/GABJF8
CICERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA	PB1120	FC-05	OFICIAL DE GABINETE/ GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA/GABJFS8
GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA	PB874	FC-04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA/GABJF8

MARCOS GALDINO DE LIMA	PB867	FC-04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA/GABJFS8
------------------------	-------	-------	---

Art. 2º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 9º da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, os servidores abaixo relacionados, lotados na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer as funções comissionadas a seguir elencadas:

NOME	MAT	CÓDIGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
THANARA ROCHA DIÓGENES	PB937	FC-05	OFICIAL DE GABINETE/ GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA/GABJF8
PRISCILLA CORREIA SIMÕES	PB1189	FC-05	OFICIAL DE GABINETE/ GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA/GABJFS8
BRENO MELO DIAS DE ARAÚJO	PB1047	FC-04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA/GABJF8
CICERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA	PB1120	FC-04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA/GABJF8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 30/09/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5409836** e o código CRC **4EB738D1**.